

GOVERNO APROVEITA FARMÁCIAS PARA A SAÚDE PÚBLICA

Lisboa, 9 de Abril de 2018 - Foi hoje publicada, em Diário da República, uma portaria que define os serviços de saúde, prevenção da doença e promoção do bem-estar que podem ser prestados pelas farmácias. O diploma compreende cuidados prestados por farmacêuticos e por outros profissionais, como enfermeiros e nutricionistas. Os testes rápidos de VIH-sida e Hepatite, bem como os cuidados de doentes ostomizados, são alguns dos serviços referidos na portaria, assinada pelo ministro da Saúde, Adalberto Campos Fernandes.

«As farmácias assumem a sua responsabilidade como rede de serviços de saúde melhor distribuída pelo território. Vão sempre prestar aos portugueses, com toda a confidencialidade e segurança, os serviços que possam contribuir para a sua saúde, em colaboração com os profissionais e as instituições do SNS», reage Paulo Cleto Duarte, presidente da Associação Nacional das Farmácias.

A definição dos serviços das farmácias comunitárias foi um compromisso assumido pelo Governo no Acordo celebrado há um ano com a ANF. «Nós temos disponibilidade para prestar estes e outros serviços no futuro, contribuindo para a prevenção da doença e a melhoria dos indicadores de saúde dos portugueses», afirma Paulo Cleto Duarte.

Portugal tem 2.922 farmácias, equitativamente distribuídas pelo continente e todas as onze ilhas dos Açores e Madeira. «As farmácias aproximam o SNS das pessoas. Prestamos serviços com a mesma qualidade em Moncorvo, Lisboa ou na ilha das Flores, contribuindo para a coesão territorial e a eficácia das políticas de saúde pública», garante o presidente da ANF.

As farmácias têm, em média, três farmacêuticos, o que faz da rede portuguesa uma das cinco redes de farmácias mais qualificadas do mundo.

Informações adicionais:

Sofia Aguiar :: 963 116 033 :: sofiaaguiar@lpmcom.pt

LPM Comunicação

Tel. 21 850 81 10

Ed. Lisboa Oriente, Av. Infante D. Henrique, 333 H - Escritório 49, 1800-282 Lisboa

www.lpmcom.pt